

EXTRATO DE ATA - A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 05/08/2025 sob o n. 20251229203**, cuja integridade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de abril de 2025, às 10h00, na sede da Companhia Thermas do Rio Quente ("Companhia"), localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da única acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. MESA: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (I) Deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros Não Independentes da Companhia Thermas do Rio Quente para seus respectivos cargos, relativo ao novo mandato correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2026, nos termos do artigo 14 do estatuto social vigente. (II) Deliberar sobre a manutenção da remuneração dos membros da administração nos termos da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024, devidamente registrada sob n. 20241774047. 5. DELIBERAÇÕES: Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única Acionista, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: Exordialmente pela APROVAÇÃO da redação da presente ata na forma de sumário, consoante a permissão do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (I) pela aprovação da reeleição dos Conselheiros Não Independentes da Companhia Thermas do Rio Quente para seus respectivos cargos, relativo ao novo mandato correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2026, nos termos do artigo 14 do estatuto social vigente, a saber: (I.I) Membros do Conselho de Administração indicados pela acionista indireta FLC. HUMBERTO DE CAMPOS MACIEL, brasileiro, engenheiro civil, viúvo, nascido em 16 de abril de 1951, portador do RG nº 396374232 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 130.635.616-49, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 233, apto. 1201A, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-690, CONSELHEIRO EFETIVO, reeleito para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. FRANCISCO COSTA NETO, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de fevereiro de 1968, portador do RG nº 69.674.870-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 613.303.961-20, com endereço comercial na Av. São Gualter, 1022, Alto de Pinheiros, CEP 05.455-001, São Paulo/SP, CONSELHEIRO EFETIVO, reeleito para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. FLÁVIO MONTEIRO ALVARES, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de novembro de 1987, portador do RG nº 4405529 (DGPC/GO), inscrito no CPF sob o nº 023.487.441-47, residente e domiciliado na Rua 27, nº 230, Edf. Mundi Consciente Square, apt. 2301, Setor Marista, CEP 74.150-200, Goiânia/GO, CONSELHEIRO SUPLENTE, reeleito para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. (I.II) Membros do Conselho de Administração indicados pela acionista indireta ALGAR e LAGAR. ELIANE GARCIA MELGAÇO, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 21 de agosto de 1967, portadora do RG nº 3.357.050 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº 436.887.306-82, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, 800, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, Uberlândia/MG, CONSELHEIRA EFETIVA, reeleita para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. SILVIO JOSÉ GENESINI JÚNIOR, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27 de outubro de 1952, portador do RG nº 5.610.359 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 607.689.408.34, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 760, Apto 142, CEP 04531-002, São Paulo/SP, CONSELHEIRO EFETIVO, reeleito para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. LUIZ ALEXANDRE GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de janeiro de 1965, portador do RG nº M1.214.924 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 546.861.806-00, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, 800, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, Uberlândia/MG, CONSELHEIRO SUPLENTE, reeleito para o novo mandato de 01/05/2025 a 30/04/2026. Conforme termos de posse acostados à presente ata, os membros reeleitos declaram ciência quanto aos Acordo de Acionistas da COMPANHIA e da RQEMPAR, comprometendo-se a cumpri-los, bem como declaram que aderiram expressamente à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia. Em relação aos Conselheiros Independentes da Companhia Thermas do Rio Quente não existem deliberações, não obstante a título de esclarecimentos informamos que estes se mantem em seus respectivos cargos nos termos da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024, devidamente registrada perante Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 20241774047. (II) pela aprovação da manutenção da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia Thermas do Rio Quente nos termos da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024, devidamente registrada sob n. 20241774047, sendo os membros da administração remunerados pelo montante anual global de até R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pela Sra. Presidente da mesa que seja a presente ata encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade, bem como seja uma cópia fiel desta arquivada em livro próprio. Mesa: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionista Presente: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. através de seus representantes legais Lucila Silva da Costa Araújo e Luiz Alexandre Garcia. Rio Quente/GO, 02 de abril de 2025.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 14 Agosto 2025, 08:24:56



**Documento:** THERMAS DO RIO QUENTE - 15-08 DIGITAL 2X19.Pdf

**Número:** a7d73b8a-d64a-4fc6-bb57-6a7a33b6a740

**Data da criação:** 14 Agosto 2025, 08:24:44

**Hash do documento original (SHA256):** ff7db69760a13b768faaa70ba9a0e8e2364057497138c97d044e498afa2b313c



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a7d73b8a-d64a-4fc6-bb57-6a7a33b6a740, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a7d73b8a-d64a-4fc6-bb57-6a7a33b6a740. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 14 Agosto 2025, 08:24:56

## Assinaturas com certificado digital

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a7d73b8a-d64a-4fc6-bb57-6a7a33b6a740, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)